



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 10 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº. 069, de 10 de Setembro de 2020** - Substitui membros da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa durante o exercício de 2020 e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº. 069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

“Substitui membros da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa durante o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, considerando a exoneração da servidora **Jozeane Barreto Assis** e a concessão de licença sem vencimentos à servidora **Lucileide Rebouças Lemos Rangel**

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa, nomeada pela Portaria 001, de 03 de janeiro de 2020, ficando assim constituída:

I – Membros Efetivos

- | | |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------|
| a) Leonardo de Jesus Santos – Presidente e Pregoeiro | CPF nº 036.576.865-09 |
| b) Cintia Moreira Rangel dos Santos | CPF nº 049.739.425-10 |
| c) Marlete Silva Brito | CPF nº 040.917.335-57 |

II – Membros Suplentes

- | | |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| a) Erick Breno Pinho Lemos | CPF nº 053.050.225-92 |
| b) Dario Souza Brito | CPF nº 831.697.765-68 |
| c) Sirley Magalhaes Moreira Almeida | CPF nº 017.344.645-00 |

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitações nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02 servirá como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações inicia-se nesta data e estender-se-á até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 10 de setembro de 2020.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal